

Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Taborda & Hernandes Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.222.721-0**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2008.51.000.0841-4**

Nº 07.2008.51.000.0842-2

ENDEREÇO : **Rua Waterloo Prudente - Nº 49**

Jardim Umuarama

Redenção - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

ACÓRDÃO - NºS 1923,1924.1925,1926

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDARIOS - TARF

ACÓRDÃO N. 1923 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042007510001111-5). CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de entrega da Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** Unânime. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 10/06/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 10/06/2008.

ACÓRDÃO N. 1924 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3954 - VOLUNTÁRIO - (PROCESSO/AINF N. 012007510016654-1). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a transferência de propriedade junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** POR MAIORIA DE VOTOS. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 11/06/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 11/06/2008. **VOTOS CONTRÁRIOS:** CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO, E FERNANDO ACATAUASSÚ, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N. 1925 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3950 - VOLUNTÁRIO - (PROCESSO/AINF N. 012007510015852-2). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a transferência de propriedade junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** POR MAIORIA DE VOTOS. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 11/06/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 11/06/2008. **VOTO CONTRÁRIO:** CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N. 1926 - 2ª CPJ, RECURSO N. 3948 - VOLUNTÁRIO - (PROCESSO/AINF N. 012007510016427-1). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que haja a transferência de propriedade junto ao órgão competente. 4. Falta de recolhimento do IPVA sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** POR MAIORIA DE VOTOS. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 11/06/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 11/06/2008. **VOTO CONTRÁRIO:** CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de sistema de cotação eletrônica de preços em conformidade com as especificações técnicas, condições e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DATA: 10/07/2008 Hora: 10h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, no horário de 10 às 14h, ao custo de 20,00.

Vera Morgado

Pregoeira

CONVITE Nº 002/2008

O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** da fase de análise das propostas da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

1 - CIVIL NORTE CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada

2 - OLIVA ENGENHARIA LTDA - Desclassificada.

A Comissão



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1148/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- THAYS CRISTINA COSTA MESQUITA - 57191991/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- MARIA VICENTINA FERREIRA BEZERRA - 5650739/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

- ALEX GONÇALVES SOARES - 57193844/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: BARCARENA, ABAETETUBA E MOJU/PA

PERÍODO: 03 E 04/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PROCESSOS.

PORTARIA Nº. 1143/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - 55587537/1

CARGO/FUNÇÃO: GEOLOGO

- IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - 54191335/2

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - 57175202/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

LOCAL: ALTAMIRA E NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 08 E 11/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTES AS ATIVIDADES DE LINHA DE TRANSMISSÃO E PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH).

PORTARIA Nº. 1141/2008-GAB/SEMA DE 23/06/2008.

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA **DEUZALINA SANTOS DE AQUINO**, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 922/2008-GAB/SEMA DE 29/05/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.182 DE 04/06/2008, QUE SERIA DE 02/06 A 01/07/2008 PARA 01/07 A 30/07/2008.

PORTARIA Nº 1.49/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **SUSTAR GOZO DE FÉRIAS**

SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 1.314/2007-GAB/SEMA, DE 10/12/2007, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.065 DE 11/12/2007.

PORTARIA Nº 1.150/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008.

ASSUNTO: **FÉRIAS**

NOME/EXERCÍCIO:

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 2006/2007

PERÍODO: 30.06 A 29.07.08

PORTARIA Nº. 1142/2008-GAB/SEMA DE 24/06/2008.

ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PRORROGAR POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO SERVIDOR **VICTOR MENDES DA SILVA**, MATRÍCULA Nº. 57175833/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NO PERÍODO DE 27/05 A 10/06/2008, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 1151/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008.

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

DESIGNAR A SERVIDORA **SOLANGE DE ARAUJO COSTA SANTOS DA SILVA** MATRÍCULA Nº. 5562902/1, OCUPANTE DO CARGO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, PARA SUBSTITUIR **EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ**, MATRÍCULA Nº. 5139465/2 OCUPANTE DO CARGO DE BIOLOGO/GERENTE NO PERÍODO DE 30/06 A 29/07/2008.

PORTARIA Nº. 1153/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- BEATRIZ MAGNO MOREIRA - 54190220/2

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- ALESSANDRA DE AZEVEDO R. DA SILVA - 54180297/2

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

- CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/COORDENADOR

- LUCIANA ALVES DE SOUZA - 57196921/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

- JOELCIO SOSINHO CASCAES - 57194272/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 25 A 28/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DO AQUABIO-PA.

PORTARIA Nº. 1154/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - 3178455/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- MARCELO SILVA AUZIER - 80845193/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ - 22403/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTOCICLISTA

LOCAL: TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 19 A 20/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE PÁTIO EM MADEIRA ORIUNDA DE DOF, NA EMPRESA KIKI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1155/2008-GAB/SEMA DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA - 57175296/1

CARGO/FUNÇÃO: GEOLOGO

LOCAL: BRASILIA/DF

PERÍODO: 26 E 27/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO ALTO TOCANTINS E DA 31ª REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS - CTEM.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 102/2008 - GRH/ IDEFLOR DE 26/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ANDRÉ LUÍS SILVA SANTANA - 55588606

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 01 a 04/07/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (Três e Meia)

OBJETIVO: O servidor irá participar na montagem do estande do IDEFLOR na VIII FEPAM-BAM, que acontecerá no referido município.